



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAL**

**PORTARIA Nº 4455/2015**

**À PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ**, usando de atribuição que lhe confere a Portaria nº 2759/2009 de 09.07.09 do Magnífico Reitor, e de acordo com o Processo nº 23073.031447 / 2015-67, nesta universidade

**RESOLVE**

Conceder **ABONO DE PERMANÊNCIA** à servidora **MARIA DO CARMO DA SILVA DIAS**, ocupante do cargo efetivo de Professor de ensino Básico Técnico e Tecnológico, nível de classificação D, nível de capacitação 4 e padrão de vencimento 04, lotada na Escola de Aplicação da UFPA, nos termos do Artigo 03º, da Emenda Constitucional nº 47/2005, publicada no DOU de 06.07.2005, **a partir de 15 de agosto de 2011.**

Pró-Reitoria de Desenvolvimento e Gestão de Pessoal, Belém, 03 de dezembro de 2015.

**Edilziete Eduardo Pinheiro de Aragão**  
Pró-Reitora